



SUMÁRIO  
TERMO DE ANULAÇÃO:

Página.....1/1

**AVISO DE ANULAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3010.0406.115/2021

Pregão Presencial nº 021/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para os Serviços de recolhimento de Lixo Hospitalar, para atender as demandas do município de Pastos Bons – MA.

A Secretária Municipal de Saúde, através da sua secretária, Senhora Vera Lúcia Ferreira Costa Mota, no uso de suas atribuições legais e na defesa do interesse público, amparado nos artigos 38, inciso IX, art. 49, §3º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, Súmula 473 do STF que assim dispõe: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” e, considerando as irregularidades apontadas pelo Núcleo de Fiscalização nº 06 do Tribunal de Contas do Maranhão, Resolve:

ANULAR o certame licitatório, modalidade Pregão Presencial (SRP) nº 021/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para os Serviços de recolhimento de Lixo Hospitalar, para atender as demandas do município de Pastos Bons – MA.

Determino ainda, que seja instaurado novo procedimento licitatório, na mesma modalidade de licitação, para aquisição dos referidos bens.

Face ao desfazimento do processo licitatório, determino a notificação dos interessados, em obediência aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório, e ainda em observância ao art. 109, inciso I e alínea C da Lei Federal nº 8.666/93, como também a publicidade pelos meios oficiais da presente decisão para que todos tenham conhecimento.

Pastos Bons – MA, 18 de maio de 2021; Vera Lúcia Ferreira Costa Mota ; Secretária Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA

ESTADO DO MARANHÃO

**DIÁRIO OFICIAL**

Av. Domingos Sertão, 1000, São José  
CEP: 65.870-000 – Pastos Bons – MA

Site: [www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**Enoque Ferreira Mota Neto**

**Prefeito**

**Secretário**

**Paulo Emílio Alves Ribeiro**

**Administração**